



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 41, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

***Dispõe sobre Concessão de
Gratificação pelo Nível
Universitário.***

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder, a partir de 12 de fevereiro de 2026, à servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDOR (A)	CARGO
SABRINA APARECIDA ALVES PEREIRA	Educador/Cuidador

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 12 de fevereiro de 2026.

Artigo 3.º Fica revogada a Portaria CMA n.º 20, de 15 de fevereiro de 2016.

P.M. de Taquarituba, em 24 de fevereiro de 2026.

FILIPPE LEME TOYONAGA
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

32FBD0EBCB834FE891007502B406E052

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/32FBD0EBCB834FE891007502B406E052>